



Of. nº 19/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

**Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 286, de 2025, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 4.538, de 2021 (PLC nº 120, de 2018, no Senado Federal), sancionado e transformado na Lei nº 15.109, de 13 de março de 2025, que “Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispensar o advogado do adiantamento de custas processuais em ações de cobrança e em execuções de honorários advocatícios”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário



\* C D 2 2 5 4 8 5 8 2 9 0 1 0 0 \*